



Estado do Paraná

**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/95**

**DATA: 11.01.95**

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a afastar-se do cargo para fins de tratamento de saúde.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º)** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal Ivani Ogliari, autorizado a afastar-se do seu cargo pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias consecutivos, no período compreendido entre 12 de janeiro de 1995 à 05 de fevereiro de 1995.

**Art. 2º)** - O cargo será exercido, neste período, pelo seu substituto legal, Vice-Prefeito Manoel Iracilde Lasta.

**Art. 3º)** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de 12 de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 1995.

Ver. Vânio Panato Preis

**1º Secretário**

Ver. Camilo Leonardi

**Presidente da Câmara**